

DECRETO Nº. 1648, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 1595, de 13 de abril de 2007, que nomeia membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 511, de 22 de março de 2007, e com a Lei nº. 540, de 06 de setembro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 1595/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Efetivo: *Leni Jesus Freitas Alves*  
Suplente: *Maria Sirlei Maia Leal*
  
- b) Efetivo: *Erlane Mariana de Urzedo Severino*  
Suplente: *Regina Maria Soares Ferreira*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 21 de setembro de 2007.

João de Freitas Leal  
- Prefeito Municipal -